

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA N° 4.360 de 16 de ABRIL de 2013**

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001 e art. 1º da Lei 1291;

### **RESOLVE:**

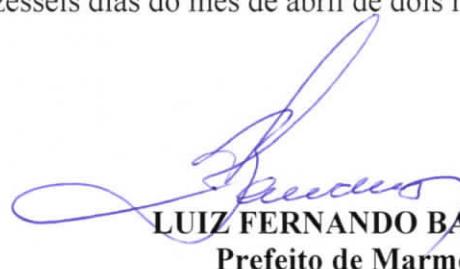
**Art. 1º** - Conceder gratificação por dedicação exclusiva à servidora estatutária, **DANIELI REGINA PIOTROSKI BRESSAN**, portadora do RG nº 9.246.089-4 e do CPF nº 081.122.819-39, no percentual de 40 % que será calculado sobre seu vencimento básico, e pelo prazo em que responder pela Divisão de Vigilância Sanitária conforme portaria nº 4.350 de 05/04/2013.

**Art. 2º** - Revogar a concessão da gratificação por dedicação exclusiva no percentual de 10 % pela portaria nº 4.331 de 08/03/2013 ao servidor estatutário **VALMOR FERREIRA DA LUZ**, portador do CPF nº 773.126.789-04, do cargo de Operador de Máquinas.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/04/2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e treze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

16/04/13

Mariatti

**PUBLICADO NO DIA**

17/04/13